

| DPE/MA | |
|--------|------------------|
| FOLHA | |
| PROC. | 851.012.001/2023 |
| RUBRIC | |
| MATRI | 2498343 |
| SETOR | ASSEJUR |

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 013/2023

Contrato nº 021/2018

Processo nº 00851.012.001/2023

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº **021/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. **IRIS FERNANDA GOMES FURTADO**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 021/2018** de locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de Codó/MA, situado na Rua Nazeu Quadros, nº 03, São Sebastião - Codó/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o **reajuste** do valor contratual, a partir de 03/04/2023, equivalente ao índice de 16,66%, em conformidade com a Cláusula Quarta - *Do Reajuste* - do Contrato, do Parecer nº 110/2023- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência da contratada constante aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, no período de 03/04/2023 a 03/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação



| DPE/MA | |
|--------|------------------|
| FOLHA | |
| PROC. | 851.012.001/2023 |
| RUBRIC | |
| MATRI | 2498343 |
| SETOR | ASSEJUR |

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036-15 - Locação de imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 04 de abril de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado

